



ATO TRT5 Nº 0113/2014, DE 11 DE MARÇO DE 2014 *

(Republicado por erro material quanto à data de disponibilização do ATO
TRT5 Nº 0102/2014)

*Altera o artigo 1º do ATO TRT5
Nº 0102/2014.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Rerratificar o ATO TRT5 Nº 0102/2014, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 06/03/2014, que institui comissão para adequar e consolidar minuta de projeto de lei relativa à criação de varas do trabalho, cargos de desembargador do trabalho e de juiz do trabalho, cargos de servidor de provimento efetivo e cargos em comissão, no âmbito deste Tribunal, para designar o Excelentíssimo Juiz Titular de Vara do Trabalho GILMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA, Auxiliar da Presidência, como membro do referido Comitê.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 11 de março de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ-e TRT5 em 11.03.2014, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Redisponibilizado no DJ-e TRT5 em 12.03.2014, página 1, em razão de erro material quanto à data de disponibilização do Ato nº 0102/2014.*

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 17/03/2014 14:03 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114031701146343634.

Firmado por assinatura digital em 17/03/2014 13:34 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114031701146331703.